



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

### Requerimento Nº 302/2023

Processo Número: **6305/2023** | Data do Protocolo: 27/03/2023 16:56:17

Autoria: **Paulo Mansur**

Coautoria:

**Requerimento de constituição de CPI**

Ementa: **CPI - Investigar o crime de pedofilia**





## REQUERIMENTO

**Paulo Mansur**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 360032003800390030003A005000

Assinado eletronicamente por **RICARDO MARTINS ROSA** em 27/03/2023 16:56

Checksum: **ABF82AFABA44952BB379568627229CDD5085463E9BACEE936F3F79919B6792F3**



REQUERIMENTO Nº DE

Requeremos, nos termos do artigo 13, § 2º, da Constituição do Estado de São Paulo e dos artigos 34 e seguintes da XIII Consolidação do Regimento Interno, a constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, composta por 9 (nove) Deputados ou Deputadas, com a finalidade de, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, **investigar o crime de Pedofilia no âmbito do Estado de São Paulo, e suas conexões com outros estados e países.**

JUSTIFICATIVA

A pedofilia é um transtorno da sexualidade, com padrão de comportamento sexual anômalo observado em todas as classes sociais, raças e níveis educacionais. Difícil de ser tratada, pois tanto o abusador quanto o abusado demandam tratamento intensivo e longo, que além de dividir famílias, alguns acusam o abusador, enquanto outros creditam a prática pedofílica à própria vítima.

Implicam gastos governamentais (não apenas com o tratamento psiquiátrico, mas também físico, em consequência, muitas vezes, do espancamento associado à prática sexual e prejuízos de ordem comportamental, devido a irreparável separação da criança do seio familiar). Via de regra, a criança chegará à fase adulta com consequências emocionais gravíssimas, tornando-se deprimida, insegura, com problemas de relacionamento íntimo.

Cotidianamente, a imprensa noticia casos isolados, que tornar-se-iam inviáveis de serem analisados numa comissão parlamentar de inquérito. Todavia, a operação da Polícia Federal deflagrada no dia 20 de dezembro de 2007, intitulada Operação Carrossel, cujo objetivo foi reprimir a prática da pedofilia na rede mundial de computadores e abarcou 14 Estados da Federação e o Distrito Federal.

*[Handwritten signatures and initials are scattered throughout the page, including names like Rafael, Fabiana, Jose Wilson, and others, along with circled numbers.]*

Consubstanciou a maior operação dessa natureza já realizada no País e que constitui objeto da CPI ora proposta, haja vista a melhor condição de investigação e sistematização de dados.

A partir dos resultados da operação referida, aparecerão imagens e informações que, com certeza, chocarão a sociedade brasileira, mas que, concomitantemente, constituirá subsídio para despertar a maior atenção dos órgãos governamentais para que seja aprimorada a legislação pertinente, e também meios para educar e prevenir a sociedade sobre essa sórdida prática da pedofilia.

Justifica-se, portanto, a urgente constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar, em profundidade, a extensão dessas práticas criminosas em nossa sociedade.